



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 32/2018

Em 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 27 de Kickboxing Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 27 de Kickboxing Profissional, será realizado no dia 22 de setembro, no **Ginásio Poliesportivo de Quissamã**, que fica na Estrada do Correio Imperial, 962 – Piteiras - Quissamã - RJ, das 18:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado "WARRIORS RIO KOMBAT", os seguintes atletas, a saber:

K1 Rules – masc. – até 54,500 Kg – Super Fight

01ª luta – Wellington de Souza Pinto Muniz - AFKB vs Danilo Conceição Tavares de França - ROFC

K1 Rules – masc. – até 60 Kg – Super Fight

02ª luta – Kauã Hataba Fonseca - AFKB vs Bruno da Conceição Silva - AIKAM

K1 Rules – masc. – até 60 Kg – Super Fight

03ª luta – Gabriel Batista Azeredo - AUFAM vs Kevyn Coração Ferreira do Nascimento - ALUMAR

Low Kicks – masc. - até 75 Kg – Super Fight

04ª luta – Valdair Martins Benedito Junior - AUFAM vs Victor Eduardo Santana de Almeida - ALUMAR

K1 Rules – masc. – até 88,600 Kg – Super Fight

05ª luta – Edson Pessoa Pinto Filho - AIKAM vs Caique Lima Silva - ALUMAR

K1 Rules – masc. - até 75 Kg – Super Fight

06ª luta – Vinícius Santana da Silva - ACKB vs João Pedro dos Santos Ferreira - ALUMAR

K1 Rules – masc. - + de 94,100 Kg – Defesa do Cinturão

07ª luta – Thiago Monteiro da Silva - APKB vs Paulo Ricardo Fiusa - ALUMAR

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou (22) 99879-6883 e (22) 999132350 com o Sr. **Geyson Paula**.

2 – Regulamento

WRK 27 de Kickboxing Profissional

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 27 de Kickboxing Profissional é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela ALUMAR e será organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 27 de Kickboxing Profissional, até o dia **11.08.18**, após esta data convocaremos os atletas reservas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ para participar do WRK 27 de Kickboxing Profissional se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 03 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 21 de setembro, no **Ginásio Poliesportivo de Quissamã**, as 12:00h. Maiores informações (22) 99879-6883 e (22) 999132350 com o Sr. **Geyson Paula**;

Artigo 10º - O Super Fight será de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso e a defesa do Cinturão será de 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE